



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/RNSOL/AM Nº 001/2013 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre o Projeto para Implantação da 6ª (sexta) Equipe de Saúde da Família e da 6ª Equipe de Saúde Bucal para o Bairro São Carlos no Município de Anori/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO RIO NEGRO E SOLIMÕES – CIR/RNSOL/AM, na 2ª Reunião (2ª. Ordinária), realizada no dia 05.02.2013 e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2.488/2011/MS/GM, de 21.10.11, aprova a Política Nacional de Atenção Básica e estabelece a revisão de Diretrizes e Normas para organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal;

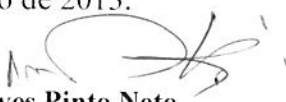
CONSIDERANDO que o Processo nº 01893/2013 que trata da liberação da 6ª Equipe de Saúde da Família e da 6ª Equipe de Saúde Bucal para o Município de Anori, cujo objetivo é descentralizar a demanda de atendimentos das Equipes de Saúde adjacentes e viabilizar a população do Bairro São Carlos às ações de prevenção de doenças, promoção da saúde, diagnóstico, tratamento e reabilitação;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE, assinado pela Área Técnica Estadual da Atenção Básica, Senhora **Eney Sarmento Pinheiro**;

RESOLVE:

CONSENSUAR o Processo de Implantação da 6ª (sexta) Equipe de Saúde da Família e da 6ª Equipe de Saúde Bucal para o Bairro São Carlos no Município de Anori/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Rio Negro e Solimões**, em Manacapuru 05 de fevereiro de 2013.


Raul Alves Pinto Neto

Vice-Coordenador da CIR/RNSOL/AM


Lucianne Tellechea Paz da Silva

Coordenadora da CIR/RNSOL/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/RNSOL/AM Nº 001/2013 datada de 05 de fevereiro de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde